



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 29.602.538/0001-58**

---

CONTRATO Nº 20257003

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A  
EMPRESA: MOVIMENTO DE MULHERES DE  
URUARA CAMPO E CIDADE O PRESENTE  
INSTRUMENTO CONTRATUAL ADVÉM DE  
PROCESSO DE COMPRA NA MODALIDADE DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO-CHAMADA PÚBLICA  
Nº 7.2025-00001

De um lado o Município de Uruará, através da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.602.538/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro, 520, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo Ordenador de Despesas Sra. Nayana Costa Bastos, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 002.663.732-40, portador da cédula de identidade nº 5159873 PC/PA Av. Tapajos, 226, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), situado à Av. **MOVIMENTO DE MULHERES DE URUARA CAMPO E CIDADE**, com sede à Av. Central, n.º 587, Bairro Boa Esperança, Uruará- Pará, inscrita no CNPJ sob n.º 05.741.088/0001-16, representada por sua procuradora Sra. Luceni Rodrigues dos Santos CPF nº 279.083.132-72 (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 7.2025-00001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, do município de Uruará, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 29.602.538/0001-58**

---

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ **40.000,00 (quarenta mil reais)** por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 162.710,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e dez reais).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

| ITENS | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                           | EMBALAGEM                                                                                           | UNID | FUND. | MÉDIO | QUANT | V. UNIT | TOTAL     |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-------|---------|-----------|
| 21    | <b>POLPA DE FRUTAS ABACAXI</b> - Produto obtido a partir de frutas integras, conteúdo líquido, não conter açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem | Sacos plásticos polietileno atóxicos ou polipropileno, contendo 1kg cada. Devidamente identificado. | kg   | 920   | 80    | 1.000 | 15,96   | 15.960,00 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 29.602.538/0001-58**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |    |     |     |       |       |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----|-------|-------|-----------|
|    | devidamente identificado, contendo informações da composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção Municipal ou documento similar expedido pelo órgão fiscalizador deste município.                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     |    |     |     |       |       |           |
| 22 | <b>POLPA DE FRUTAS AÇAÍ</b> - Produto obtido a partir de frutas integras, conteúdo líquido, não conter açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem devidamente identificado, contendo informações da composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção Municipal ou documento similar expedido pelo órgão fiscalizador deste município. | Sacos plásticos polietileno atóxicos ou polipropileno, contendo 1kg cada. Devidamente identificado. | kg | 920 | 80  | 1.000 | 16,39 | 16.390,00 |
| 23 | <b>POLPA DE FRUTAS ACEROLA</b> - Produto obtido a partir de frutas integras, conteúdo líquido, não conter açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem                                                                                                                                                                                                                                          | Sacos plásticos polietileno atóxicos ou polipropileno, contendo 1kg cada. Devidamente identificado. | kg | 840 | 160 | 1.000 | 16    | 16.000,00 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 29.602.538/0001-58**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                     |    |      |     |       |       |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----|-------|-------|-----------|
|    | conservantes. Embalagem devidamente identificado, contendo informações da composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção Municipal ou documento similar expedido pelo órgão fiscalizador deste município.                                                                                                                                                                                           |                                                                                                     |    |      |     |       |       |           |
| 24 | <b>POLPA DE FRUTAS CACAU</b> - Produto obtido a partir de frutas integras, conteúdo líquido, não conter açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem devidamente identificado, contendo informações da composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção Municipal ou documento similar expedido pelo órgão fiscalizador deste município. | Sacos plásticos polietileno atóxicos ou polipropileno, contendo 1kg cada. Devidamente identificado. | kg | 1840 | 160 | 2.000 | 16,12 | 32.240,00 |
| 25 | <b>POLPA DE FRUTAS CUPU AÇÚ</b> - Produto obtido a partir de frutas integras, conteúdo líquido, não conter açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sacos plásticos polietileno atóxicos ou polipropileno, contendo 1kg cada. Devidamente identificado. | kg | 840  | 160 | 1.000 | 16,4  | 16.400,00 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 29.602.538/0001-58**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                     |    |     |    |     |       |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----|-----|-------|----------|
|    | congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem devidamente identificado, contendo informações da composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção Municipal ou documento similar expedido pelo órgão fiscalizador deste município.                                                                                                                                                               |                                                                                                     |    |     |    |     |       |          |
| 26 | <b>POLPA DE FRUTAS GOIABA</b><br>- Produto obtido a partir de frutas integras, conteúdo líquido, não conter açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem devidamente identificado, contendo informações da composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção Municipal ou documento similar expedido pelo órgão fiscalizador deste município. | Sacos plásticos polietileno atóxicos ou polipropileno, contendo 1kg cada. Devidamente identificado. | kg | 420 | 80 | 500 | 15,71 | 7.855,00 |
| 27 | <b>POLPA DE FRUTAS GRAVIOLA</b><br>- Produto obtido a partir de frutas integras, conteúdo líquido, não conter açúcar. Ausente                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sacos plásticos polietileno atóxicos ou polipropileno, contendo 1kg cada. Devidamente               | kg | 420 | 80 | 500 | 16,23 | 8.115,00 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 29.602.538/0001-58**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                     |    |      |     |       |       |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----|-------|-------|-----------|
|    | de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem devidamente identificado, contendo informações da composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção Municipal ou documento similar expedido pelo órgão fiscalizador deste município.                                                                                                                            | identificado.                                                                                       |    |      |     |       |       |           |
| 28 | <b>POLPA DE FRUTAS MARACUJÁ</b> - Produto obtido a partir de frutas integras, conteúdo líquido, não conter açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem devidamente identificado, contendo informações da composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção Municipal ou documento similar expedido pelo órgão fiscalizador deste município. | Sacos plásticos polietileno atóxicos ou polipropileno, contendo 1kg cada. Devidamente identificado. | kg | 920  | 80  | 1.000 | 17,95 | 17.950,00 |
| 29 | <b>POLPA DE FRUTAS TAPEREBÁ (CAJÁ)</b> - Produto obtido a partir de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sacos plásticos polietileno atóxicos ou polipropileno,                                              | kg | 1840 | 160 | 2.000 | 15,9  | 31.800,00 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 29.602.538/0001-58**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                              |  |  |  |  |  |            |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--|--|--|--|--|------------|--|
| frutas integras, conteúdo líquido, não conter açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem devidamente identificado, contendo informações da composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e selo de inspeção Municipal ou documento similar expedido pelo órgão fiscalizador deste município. | contendo 1kg cada. Devidamente identificado. |  |  |  |  |  |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                              |  |  |  |  |  | 162.710,00 |  |

**CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 12.361.0251.2.042 – Custeio da Merenda Escolar
- 12.362.0251.2.053 – Custeio da Merenda Escolar p/ Ensino Médio
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA SEXTA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 29.602.538/0001-58**

---

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- e) Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 29.602.538/0001-58**

---

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 7.2025-00001, pela Resolução pela Lei n.º 14.133/2021 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 29.602.538/0001-58**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da 19 de Fevereiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Uruará-Paá para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Uruará-Pará 19 de Fevereiro de 2025

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CONTRATANTE

---

**MOVIMENTO DE MULHERES DE URUARA CAMPO E CIDADE**  
CONTRATADA